

PORTARIA GP Nº 199/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor **JOÃO DIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 500.837.594-68 e portador da Cédula de Identidade nº 2.857.930 SDS/PE, Engenheiro Civil, CREA 20116-D, **NOMEADO** para assumir a função de Diretor de Departamento de InfraEstrutura, Portaria nº 198/2019, para assinar, toda documentação na área de Engenharia Civil, inerentes ao município de Cortês, e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO EM ___/___/___
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração CPF 897.022.554-49

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de outubro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito